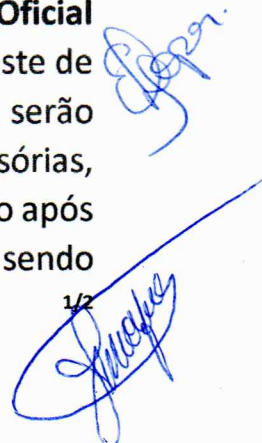
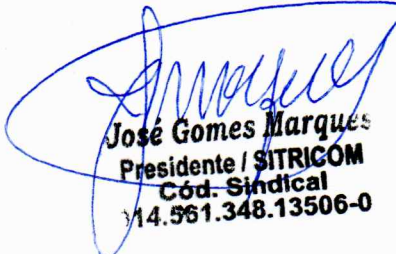


ATA DE CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PERMANENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO MÉDIO PARNAIBA – SITRICOM, CNPJ: 11.630.613/0001-29, aprovada no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um (22/09/2021), realizada aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (16/12/2021), na sede da entidade, sito a Rua Jônatas Batista, 1055, Centro do município de Teresina, estado do Piauí, e exatamente as dezenove horas e trinta minutos (19:30hs), o presidente da entidade o senhor José Gomes Marques abriu a assembleia e saudou a todos os presentes, e logo explicou a todos que a assembleia continuada foi aprovada deixando-a em aberta até o final das negociações das convenções, acordos e aditivos coletivos, e logo fez um breve relato das negociações das categorias representadas e que após encaminhar as propostas aos setores patronais, o primeiro a se manifestar foi o **SINDICER-PI** (Sindicato da Indústria Cerâmica para Construção do Estado do Piauí), pois como a convenção é de dois anos, este ano só está sendo negociada as cláusulas econômicas, e após algumas mesas de negociações foi apresentado a proposta de reajuste de 10% (dez por cento) com vigência de um ano, de 01º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, mantendo a data base em 01º/11, incidentes sobre os salários pagos em trinta e um de outubro de dois mil e vinte e um (31/10/2021), ficando os pisos salariais da seguinte forma: **Não Oficial R\$ 1.203,03; Meio Oficial R\$ 1.254,15 e Oficial R\$ 1.630,98**, e reajuste de 10% (dez por cento) para quem ganha acima dos pisos, logo após a leitura da proposta foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os presentes, sem votos contrários ou abstenções, e logo passou para as negociações da convenção da indústria da construção civil com **SINDUSCON Teresina**, que após várias mesas de negociações, ficou mantida a data base em 01º de novembro, a convenção terá validade de dois anos, excetuando as cláusulas econômicas que terão validades de um ano, foi mantida todas as cláusulas sociais, e na cláusula que trata do vale transporte será facultado a cada empresa o fornecimento do benefício, ou o seu ressarcimento, e também foi apresentado pelo SINDUSCON Teresina a contra proposta de reajuste salarial de dez por cento (10%), incidentes sobre os salários pagos em primeiro de novembro de dois mil e vinte (01º/11/2020), ficando os pisos salariais da seguinte forma: **Não Oficial R\$ 1.209,58, Meio Oficial R\$ 1.291,03, Oficial R\$ 1.703,10 e o Oficial Graduado R\$ 2.668,97**, e para quem ganha acima dos pisos também o reajuste de dez por cento (10%), e que as diferenças salariais decorrente deste reajuste serão pagas na folha de pagamento de janeiro de 2022, e as diferenças rescisórias, decorrente deste reajuste, serão pagas até o dia 15 de janeiro de 2022, e logo após algumas falas, foi colocada a contra proposta do SINDUSCON em votação, sendo



aprovado por todos os presentes, sem votos contrários ou abstenções, e sem mais nada a tratar, foi encerrada esta etapa da Assembleia Geral Extraordinária Permanente, e eu Evilásio de Deus Lopes, secretariei a assembleia e lavrei o presente termo de ata, que lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais diretores. Teresina (PI) 16 de dezembro de 2021. //////////////////////////////////////


Evilásio de Deus Lopes
Sec. Geral
SITRICOM


José Gomes Marques
Presidente / SITRICOM
Cód. Sindical
14.961.348.13506-0